



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 01693/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
05/01/18 sexta-feira	9h30min	1795º a 1819º	25
	10h30min	1820º a 1844º	
	14h	1845º a 1869º	
	15h	1870º a 1894º	

Local de comparecimento	RH SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 25 vagas de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 02 de janeiro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1795	MARCIO ANTONIO DA SILVA TAVARES	2210712735 4707	Não	04-09-1976	20	0	20
1796	ANDERSON ROMANHA DE SOUZA	2210770744 1761	Não	10-11-1976	20	0	20
1797	SANDRA RIBEIRO	2210893954 7721	Não	21-02-1977	20	0	20
1798	ADRIANA ANDRIATTA JOSE	2210859459 9773	Não	10-07-1977	20	0	20
1799	GEOVANE MELLO DA VITORIA OLIVEIRA	2210730501 1754	Não	23-07-1977	20	0	20
1800	ERINEIA RIBEIRO AZEREDO	2210942086 4731	Não	17-11-1977	20	0	20
1801	CLAUDIA CANDIDA NASCIMENTO	2210753279 6736	Não	15-01-1978	20	0	20
1802	IVANETE FRAGA MIRANDA	2210878050 6712	Não	27-06-1978	20	0	20
1803	CRISTIANO GUIMARÃES PEREIRA	2210802733 7780	Não	30-07-1978	20	0	20
1804	ADNA CARDOSO FURTUNATO LIMA	2210552142 2714	Não	31-08-1978	20	0	20
1805	FABIANA PEREIRA SILVA	2210852305 2739	Não	10-09-1978	20	0	20
1806	NILCIANE DA CONCEIÇÃO ROSA	2210783309 9708	Não	11-05-1979	20	0	20
1807	ADRIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA AMBROSIO	2210026679 3533	Não	14-05-1979	20	0	20
1808	ELIANE KNACK SUDRE TERRA	2210761244 4763	Não	10-06-1979	20	0	20
1809	LUCIANA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2210825531 2765	Não	12-10-1979	20	0	20
1810	HERMÍNIA FERREIRA DA CRUZ	2211060694 6705	Sim	19-04-1980	20	0	20
1811	IZA FATIMA GOMES DOS SANTOS	2210914796 8796	Não	16-08-1980	20	0	20
1812	SIMONE LOVO HELMER	2210894910 1750	Não	26-09-1980	20	0	20
1813	GILMARA DE ALVARENGA LOUROZA	2211016811 4704	Não	24-12-1980	20	0	20
1814	MARCELA CRISTINA LUCIO SILVA	2210833603 3700	Não	15-01-1981	20	0	20
1815	HELDERLENY TONETI PIFFER	2210833904 9739	Não	08-03-1981	20	0	20
1816	ALEXANDRE BARCELLOS DE OLIVEIRA	2210952721 9701	Sim	24-06-1981	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

1817	FREDSON PIMENTEL ALVES	2210860249 7784	Não	21-07-1981	20	0	20
1818	ECLESIA FERREIRA SERAFIM GOULART	2211084715 8721	Não	24-11-1981	20	0	20
1819	DANIELLE SIMON	2210568732 3759	Não	17-01-1982	20	0	20
1820	FABIO CANDEIA SANTOS	2210882604 5704	Não	27-02-1982	20	0	20
1821	VANUBIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS	2210272450 8556	Não	03-03-1982	20	0	20
1822	OTONIEL DE ALMEIDA RODRIGUES	2210553127 8705	Não	23-03-1982	20	0	20
1823	MARIA APARECIDA LACERDA DA SILVA	2211166012 4760	Não	15-07-1982	20	0	20
1824	MARCELA COUTO DO ROSÁRIO RIBEIRO	2211166008 9751	Não	01-09-1982	20	0	20
1825	RAQUEL CHAGAS COSTA	2210942835 1741	Não	25-01-1983	20	0	20
1826	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	2210946760 6755	Não	02-03-1983	20	0	20
1827	SILVANA GAMA DOS SANTOS	2210946712 8756	Não	17-03-1983	20	0	20
1828	FRANCINE MACHADO FURTADO	2210560414 8709	Não	16-05-1983	20	0	20
1829	ELIZANGELA SOARES LANGA	2210936657 7741	Não	22-06-1983	20	0	20
1830	DAYANNI COUTINHO DOS SANTOS	2211031754 0750	Não	17-12-1983	20	0	20
1831	TIAGO PEREIRA MATOS	2211006312 6761	Não	28-02-1984	20	0	20
1832	VINICIUS PINTO CORREA	2211025790 7742	Não	10-05-1984	20	0	20
1833	RENATA MACHADO	2211137427 5743	Não	05-06-1984	20	0	20
1834	ADELAIDE S, MAGALHÃES CASTELUBER	2211183217 4719	Não	07-06-1984	20	0	20
1835	PAULO MARRA DE OLIVEIRA	2217256941 7149	Não	11-09-1984	20	0	20
1836	GRACIELA SANTOS MENEZES	2211030469 5718	Não	22-11-1984	20	0	20
1837	GILSIANE TEIXEIRA SILVEIRA	2211078971 7735	Não	29-04-1985	20	0	20
1838	MICHELLE GOMES DA COSTA SANTANA QUITERIO	2211045021 8732	Não	20-05-1985	20	0	20
1839	JULIANA SANTOS DE ALMEIDA	2211015232 8769	Não	01-06-1985	20	0	20
1840	JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	2210737653 8682	Não	20-10-1985	20	0	20
1841	ANA PAULA GOMES FERREIRA	2211177926 2701	Não	02-03-1986	20	0	20
1842	FERNANDA NUNES SANTOS FONTELES	2211147965 3748	Não	19-03-1986	20	0	20
1843	SILVÂNIA BELARMINO DE SANTANA	2211123246 6700	Não	13-04-1986	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

1844	RAMON NASCIMENTO VIEIRA	2211111773 1731	Não	13-07-1986	20	0	20
1845	LUCIANA CORREIA FREITAS	2211193587 3792	Não	29-08-1986	20	0	20
1846	KEDMA LUCIA TOMAZ DA COSTA	2211060601 1765	Não	04-09-1986	20	0	20
1847	PATRÍCIA SOUZA PEREIRA	2211108435 4756	Não	07-10-1986	20	0	20
1848	MAYONE CAROLINA DE OLIVEIRA PAIS	2211247503 7717	Não	28-10-1986	20	0	20
1849	MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	2210581712 4718	Não	17-12-1986	20	0	20
1850	RACHEL DA SILVA GOMES REIS	2210585682 7716	Não	02-02-1987	20	0	20
1851	JOCIELI REZENDE BETTIM	2211178315 4799	Não	05-02-1987	20	0	20
1852	TATIANE DA COSTA MARTINS	2210333877 2505	Não	18-03-1987	20	0	20
1853	ARIANE CORDEIRO DA CONCEICAO	2211263701 4776	Não	28-05-1987	20	0	20
1854	AMANDA CASSILHAS	2210585945 3736	Não	25-10-1987	20	0	20
1855	JACIARA ONORATO VITÓRIO DE CARVALHO	2211259092 7711	Não	22-11-1987	20	0	20
1856	ESDRA BERNARDO DE SOUZA VEDOVA	2210585948 7711	Não	17-12-1987	20	0	20
1857	JULIANA CASTRO MENDES	2210591058 2780	Não	26-12-1987	20	0	20
1858	ERIKA MACEDO PEREIRA TEIXEIRA	2211247390 8702	Não	07-05-1988	20	0	20
1859	DANDARA JULIA LOPES	2211215049 6763	Não	15-05-1988	20	0	20
1860	VALDEIR PIRES DA COSTA	2211133799 8761	Não	21-05-1988	20	0	20
1861	SAMILLA SILVA ALVES	2211244851 3708	Não	21-06-1988	20	0	20
1862	DAVID ANTONIO STIEG CANDEIA	2211214143 4742	Não	25-08-1988	20	0	20
1863	ANDRESSA APARECIDA MISCHIATTI FERREIRA	2211325334 9799	Não	21-10-1988	20	0	20
1864	GESIELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS BONFIM	2211184921 4743	Não	02-01-1989	20	0	20
1865	GRAZZIELI ARAUJO JÁCOME	2211349013 9780	Não	31-03-1989	20	0	20
1866	AUDILENE SOARES MORAIS	2210586691 9796	Não	03-04-1989	20	0	20
1867	JULIANA LOURENÇO POLLASTRELLI	2211262105 3742	Não	06-04-1989	20	0	20
1868	RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	2211366496 1757	Não	20-06-1989	20	0	20
1869	ELIEL ESDRAS DOS SANTOS	2211271824 7797	Não	20-07-1989	20	0	20
1870	RAFAELA MOREIRA VELOSO	2211386266 4775	Não	08-09-1989	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

1871	CLEITON SOARES DE OLIVEIRA	2211209844 1762	Não	18-11-1989	20	0	20
1872	DIANA JESUS DA SILVA	2211214189 3771	Não	25-12-1989	20	0	20
1873	RAIANE AYRES BAESE	2211290019 1777	Não	19-01-1990	20	0	20
1874	JULLYANE NARA COSTA NUNES	2210259427 0393	Não	13-02-1990	20	0	20
1875	MARIAH SIQUEIRA FERNADES	2210850992 3469	Não	25-02-1990	20	0	20
1876	DEISE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA LEMES	2211161455 9732	Não	22-03-1990	20	0	20
1877	MARRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	2211285000 2771	Não	25-03-1990	20	0	20
1878	KEYLA DE ALMEIDA FARIAS	2211248159 0716	Não	30-06-1990	20	0	20
1879	LAIARA DOS SANTOS SILVA	2211308407 6707	Não	29-07-1990	20	0	20
1880	KATLEN DE SOUZA NOVAES	2211318283 0783	Não	30-07-1990	20	0	20
1881	GIDEÃO COSTA DE OLIVEIRA	2211208349 7759	Não	19-09-1990	20	0	20
1882	ARTUR ROCHA PEREIRA	2211265333 8742	Não	16-11-1990	20	0	20
1883	LARIANE RODRIGUES CAMILLO	2211366023 4710	Não	17-11-1990	20	0	20
1884	LUCIMAR CORREA SANTOS	2211078640 5643	Não	26-01-1991	20	0	20
1885	JÉSSICA VIEIRA MEMELI	2210583077 1705	Não	03-03-1991	20	0	20
1886	ULIANA ALVES DE SALES	2211356682 5700	Não	08-03-1991	20	0	20
1887	JASSUELIA SANTOS SOUZA	2210433770 5546	Não	19-05-1991	20	0	20
1888	ELIZANDRA DOS SANTOS SOBRINHO CUNHA	2211393289 4790	Não	04-06-1991	20	0	20
1889	JULIETE GONÇALVES CORREIA	2211367804 8765	Não	19-06-1991	20	0	20
1890	PRISCILA DE SOUZA LUCAS	2211494890 6743	Não	29-07-1991	20	0	20
1891	LETÍCIA DE MENESES NUNES DOS SANTOS	2211481909 7709	Não	30-08-1991	20	0	20
1892	JIBERLANDIO MIRANDA SANTANA	2211316403 0762	Não	25-10-1991	20	0	20
1893	JULIANA RODRIGUES MARTINS	2211324584 0764	Não	20-01-1992	20	0	20
1894	KATLEEN FERNANDES DE JESUS	2211178302 2701	Não	28-03-1992	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo

Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 32ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)